



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 198 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 21 de novembro de 2023.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

---

## **1 – GABINETE DO PREFEITO**

---

- Portaria Nº 092/2023 - GP
- Portaria Nº 093/2023 - GP
- Portaria Nº 094/2023 - GP



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 198 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 21 de novembro de 2023.

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 092/2023-GP

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio e dá outras providências, conforme lei 8.666 de 21 de junho e 1993.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**Considerando** a necessidade de mais celeridade na execução das ações técnicas e administrativas do Município;

**Considerando** a complexidade e o elevado número de licitações que, em tese, será necessária maior qualificação técnica;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. João Paulo Ferreira de Moraes CPF: ###.930.60#-##, como Pregoeiro e Designar o Sr. Jose Nilciedson da Silva CPF: ###.454.90#-##, a Sra. Alzineide Pereira Souza Costa CPF: ###.506.09#-##, como membros da Equipe de Apoio, bem como o Sra. Kátia Sueli de Lima Oliveira CPF: ###.081.90#-## como membro suplente, na abertura de processos para aquisição de bens e materiais e na contratação de serviços, através de procedimento licitatório, na modalidade de "Pregão Presencial e Eletrônico".

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 20 de novembro de 2023.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 093/2023-GP

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece a Lei Nº 8.666/93 e legislação complementar.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL deste município de São Francisco do Oeste/RN, a qual ficará assim constituída:

#### TITULARES:

- A) Presidente: JOSE NILCIEDSON DA SILVA, portador do – CPF: ###.454.90#-##
- B) Secretário: FRANCISCO FHEDERICO DIÓGENES DE SOUSA – CPF: ###.383.45#-##
- C) Membro: ALZINEIDE PEREIRA SOUZA COSTA – CPF: ###.506.09#-##
- D) Membro: RAINA MARIA MARTINS ALMEIDA – CPF: ###.000.30#-##

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 20 dias de novembro de 2023.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 094/2023-GP

Dispõe sobre a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, designação de membros, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste/RN**, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** as disposições da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais legislações pertinentes;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 198 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 21 de novembro de 2023.

**Considerando** a necessidade da designação de servidores para atuarem na instrução dos processos licitatórios no âmbito municipal;

**Considerando** a necessidade de mais celeridade na execução das ações técnicas e administrativas do Município;

**Considerando** a complexidade e o elevado número de licitações que, em tese, será necessária maior qualificação técnica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para exercerem as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, o Sr. João Paulo Ferreira de Moraes, CPF: ###.930.60#-##, e o Sr. José Nilciedson da Silva, portador do CPF: ###.454.90#-##.

**Parágrafo Único** - O Agente de Contratação João Paulo Ferreira de Moraes, atuará como Pregoeiro nas licitações da modalidade pregão.

**Art. 2º** - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio dos Agentes de Contratações os servidores:

**I** - Alzineide Pereira Souza Costa, CPF: ###.506.09#-##;

**II** - Francisco Fhederico Diogenes de Sousa, CPF: ###.383.45#-##;

**III** - Raigna Maria Martins Almeida, CPF: ###.000.30#-##.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 20 de novembro de 2023.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**